



Portaria Inmetro/Dimel nº 0082, de 30 de abril de 2013.
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 090/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.063298/2011, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 090/2004, que aprova o modelo Terminal TS3 de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO; e,

Considerando a respectiva Portaria Inmetro/Dimel nº 213/2006, aditivo a Portaria Inmetro/Dimel nº 090/2004, resolve:

Art. 1º - Incluir novo gabinete e novo teclado, em caráter opcional, e bem como alterar o número máximo de valores de divisão de verificação $n(\max)$ de 6.000 para 10.000 divisões, no modelo Terminal TS3, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 090/2004, de acordo com os desenhos em anexo.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos a presente portaria:

- 1 - Perspectiva do dispositivo indicador modelo Terminal TS3 com opcional novo gabinete e teclado.
- 2 - Vista frontal do dispositivo indicador modelo Terminal TS3 com opcional novo gabinete e teclado.
- 3 - Vista do plano de selagem do dispositivo indicador modelo Terminal TS3 com opcional novo gabinete e teclado.
- 4 - Vista da placa de identificação do dispositivo indicador modelo Terminal TS3 com opcional novo gabinete e teclado.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0082, de 30 de abril de 2013.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

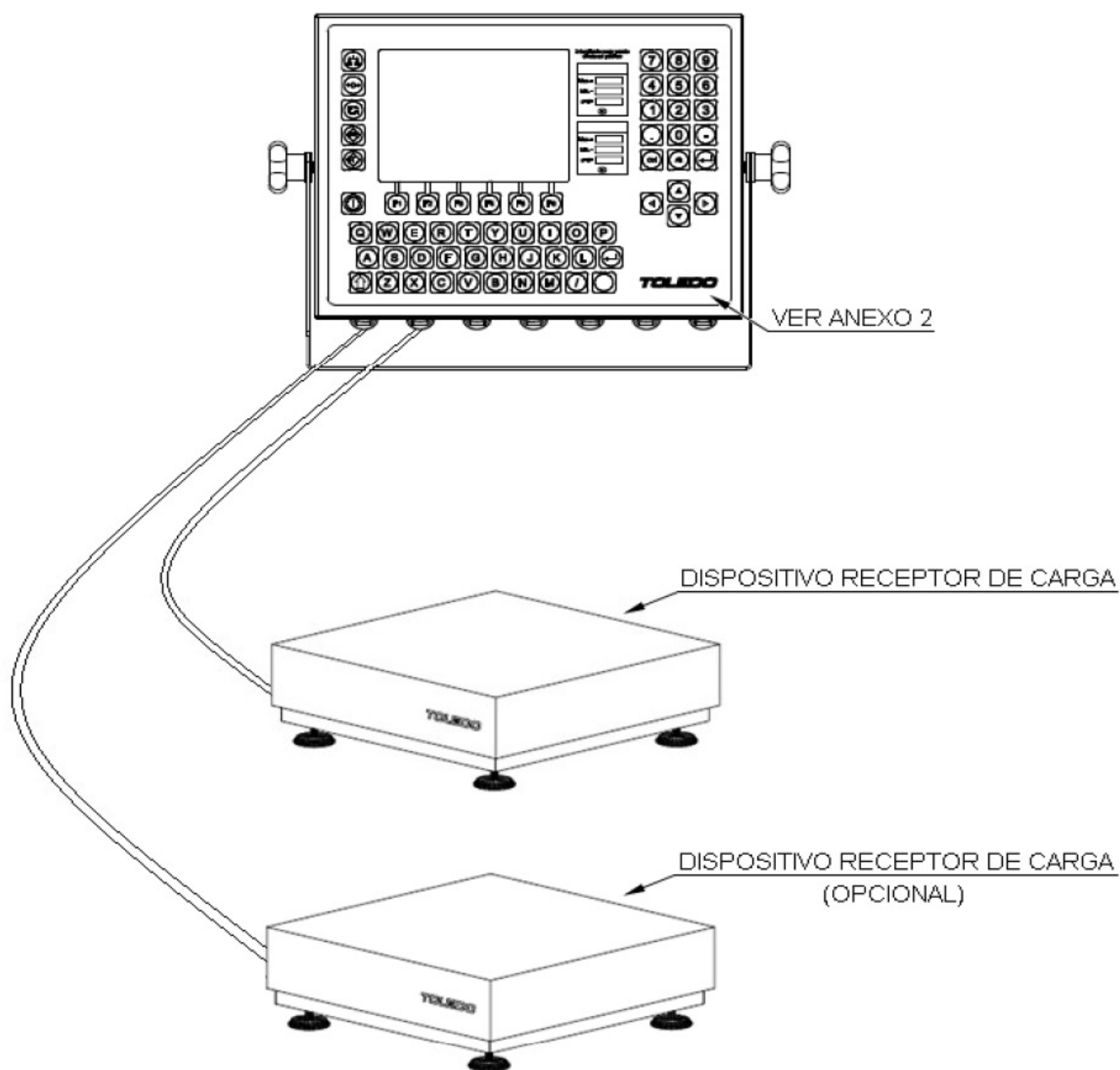
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
ER/er
P 32597



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Gestão de Processos - Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9139/9163 - E-mail: dgpro@inmetro.gov.br

Página 2/2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0082, DE 30 DE ABRIL DE 2013.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

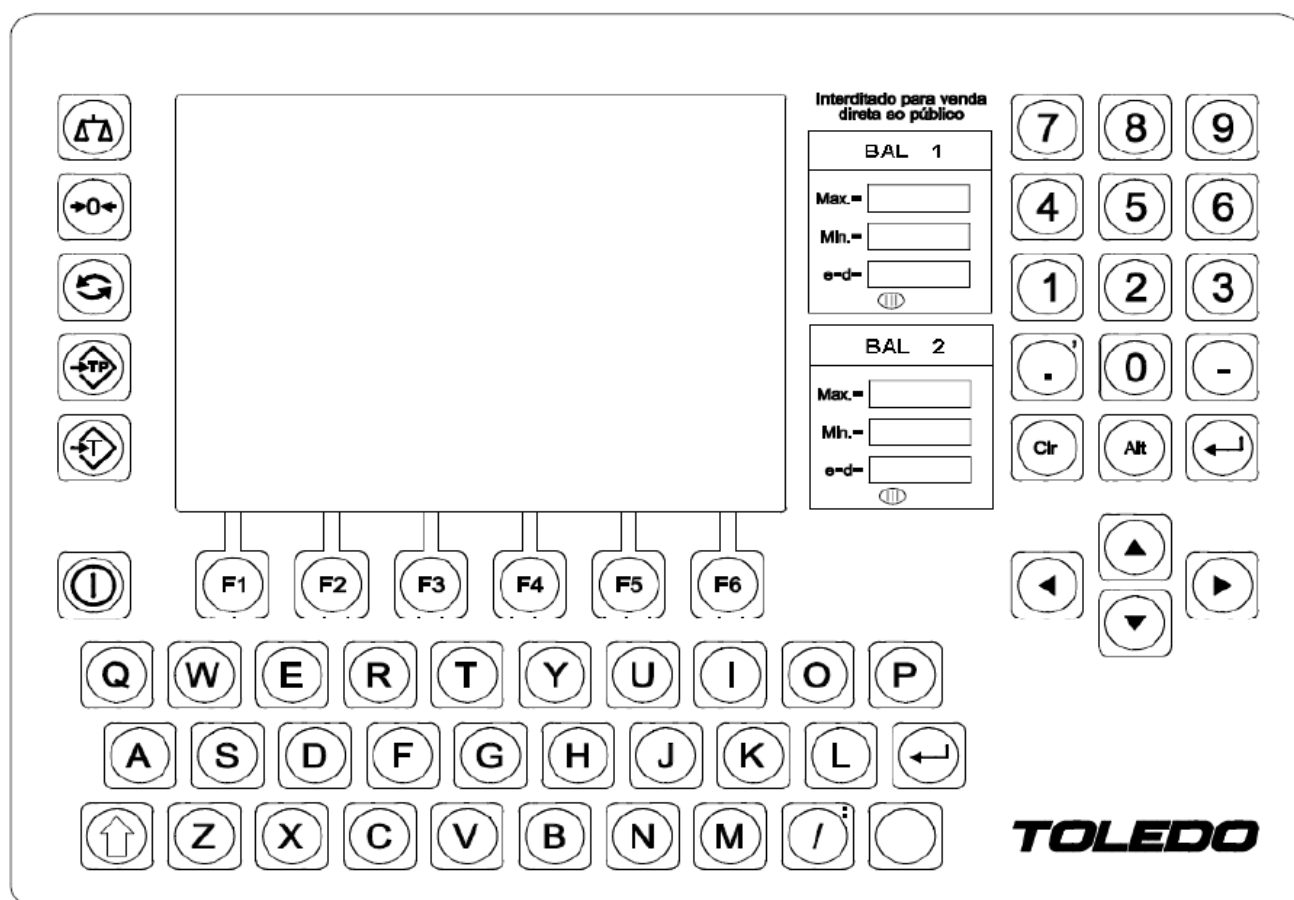
PERSPECTIVA DO DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO TERMINAL TS3 COM OPCIONAL NOVO
GABINETE E TECLADO.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 01

PAINEL DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO TERMINAL TS3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0082, DE 30 DE ABRIL DE 2013.



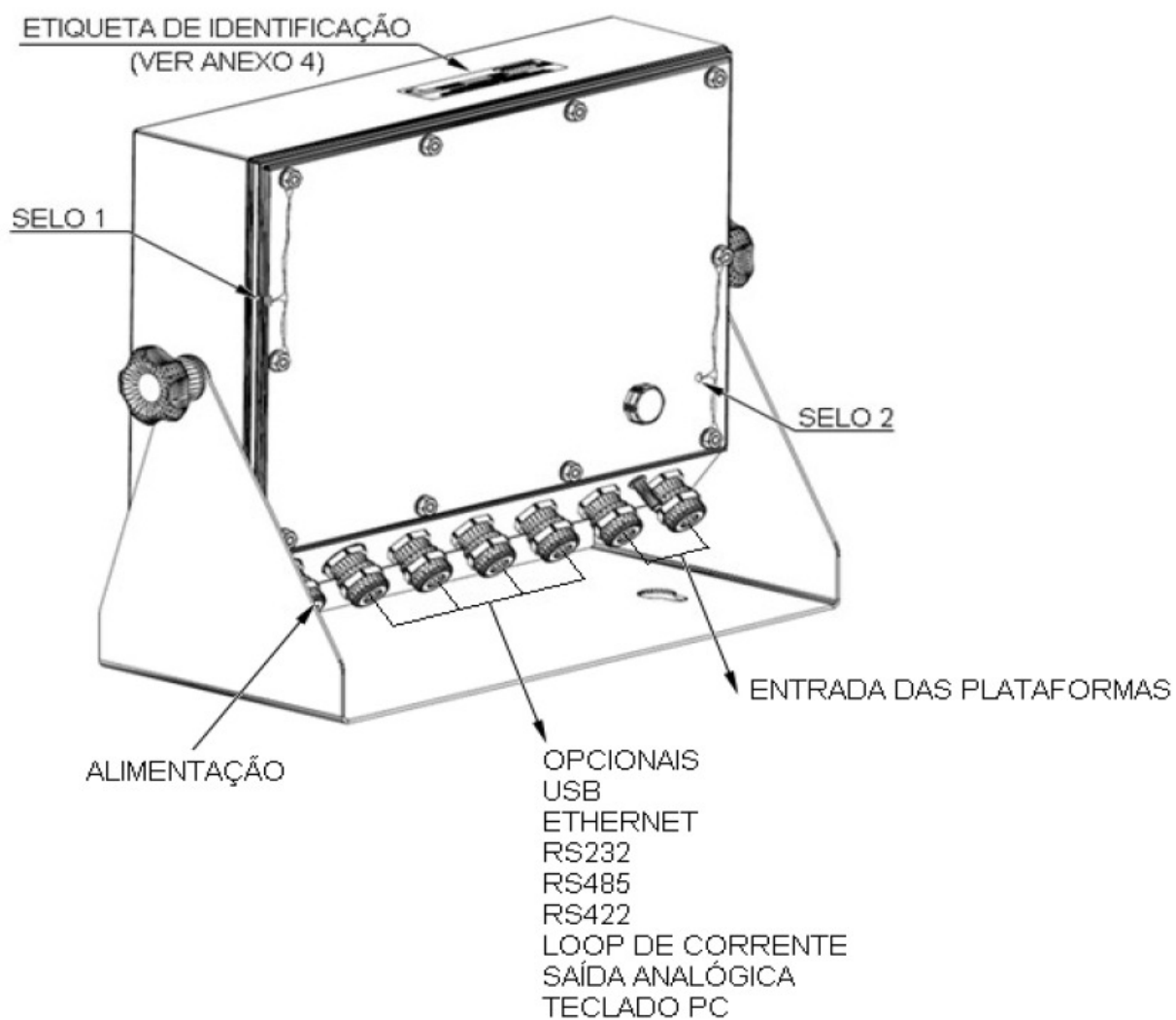
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO TERMINAL TS3 COM OPCIONAL NOVO
GABINETE E TECLADO.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0082, DE 30 DE ABRIL DE 2013.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO
INDICADOR MODELO TERMINAL TS3 COM
OPCIONAL NOVO GABINETE E TECLADO.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 03

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL
CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA
www.toledobrasil.com.br

Modelo:	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
n(max)= 10.000		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0082, DE 30 DE ABRIL DE 2013.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO
 DISPOSITIVO INDICADOR MODELO TERMINAL TS3
 COM OPCIONAL NOVO GABINETE E TECLADO.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 04